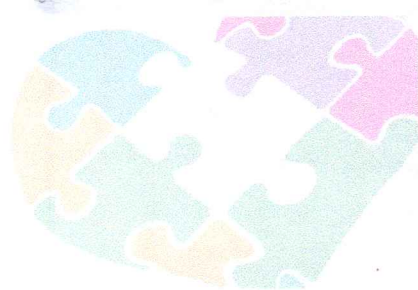




Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



## PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2019

### I - DADOS ENTIDADE

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA				
CNPJ:	27.938.710/0001-13				
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010		
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta		
Telefone:	14 - 32642058				
E-mail:	<a href="mailto:amorada@lpnet.com.br">amorada@lpnet.com.br</a> , <a href="mailto:coordenação.amorada@yahoo.com">coordenação.amorada@yahoo.com</a> ,				
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto				
Número de registro no CMAS:	22				
Número de registro no CEBAS:					
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	41.179-5

### II - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Giovani Britto Telesca				
Telefone:	14- 32642058				
RG:	11.935.776.32	CPF	301.742.360.34		
Data início do mandato:	Abril de 2017				
Data término do mandato:	Abril de 2020				

### III - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Gabriela Russo Serrano				
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:coordenação.amorada@yahoo.com">coordenação.amorada@yahoo.com</a>		
Cargo:	Coordenadora/Psicóloga	CRP	06/78938		

### IV - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
1. Gabriela Russo Serrano ✓	Coordenadora/psicóloga	40h/semanal
2. Denise da Silva Rezende ✓	Assistente Social	30h/semanal
3. Graciane Russo Serrano ✓	Assessora administrativo	40h/semanal
4. Keity Teixeira Cardoso ✓	Assessora administrativa	44h/semanal



5. Juliana Cassiano de Souza ✓	Pedagoga	40h/semanal
6. Paula Gabriela Batista Julio ✓	Auxiliar administrativo	44h/semanal
7. Eliventon calil Patez ✓	Motorista	44h/semanal
8. Elinailde Pereira Gomes ✓	Auxiliar administrativo	44h/semanal
9. Rosinete Aparecida Martins ✓	Educadora/cuidadora	12X36
10. Gabriela Bueno Ribeiro ✓	Educadora/cuidadora	12X36
11. Mauriza Alves da Silva ✓	Educadora/cuidadora	12X36
12. Anaísa Cristiane Vieira da ✓	Educadora/cuidadora	12X36
13. Isabel Miguel Barbosa ✓	Auxiliar de educadora	12X36
14. Maria Luiza Santos de ✓	Auxiliar de educadora	12X36
15. Rosana de Fátima dos ✓	Auxiliar de educadora	12X36
16. Cícera Paula dos Santos ✓	Auxiliar de educadora	12X36
17. Dalete Candido de Oliviera ✓	Auxiliar de educadora	12X36
18. Solange Neves Miranda ✓	Auxiliar de educadora	12X36
19. Cleuza Aparecida dos ✓	Cozinheira	12X36
20. Adriana Benedita P. F. de ✓	Cozinheira	12X36
21. Marcia Cícera de Souza ✓	Educadora	12X36
22. Nerida Joara Pires de ✓	Auxiliar de educadora	12X36
23. Silvana José A. da Rocha ✓	Educadora	12X36
24. Franciele Rodrigues da Silva ✓	Auxiliar de educadora	12X36
25. Erica Muliele Heiras ✓	Educadora/cuidadora	12X36
26. Maria Eliana Alves da Silva ✓	Educadora	12X36
27. Renata Cristina Porti Vierira ✓	Auxiliar de educadora	12X36
28. Franciely Sanches Martins ✓	Cuidadora	12x36
29. Gislene De Souza Lima ✓	Educadora	12X36
30. Ana Caroline Boaventura ✓	Estagiaria Setor Psicologia	30h/semanal
Renata C.de A. B. Castelhana ✓	Nutricionista	10h/semanal Serviço de Terceiros
Telma Gutierrez de Souza ✓	Advogada	Voluntaria





ASSOCIAÇÃO  
AMORADA

Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



## V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m<sup>2</sup>, com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m<sup>2</sup> total e área construída de 309,20m<sup>2</sup>, distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m<sup>2</sup>, distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m<sup>2</sup> de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m<sup>2</sup>, com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

## VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

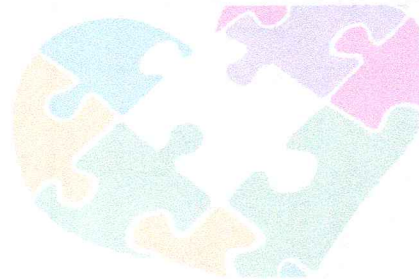
Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta.

## VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos,



Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço.

A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona o acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas.

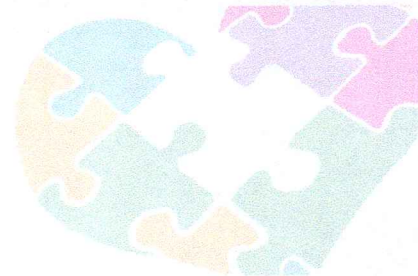
Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes.

Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que





participem de várias atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras.

Desenvolve atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.

#### **VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Custear folha de pagamento de funcionários, encargos trabalhistas da entidade e despesas com manutenção e custeio, para atender a demanda de acolhimento institucional existente no município, objetivando a medida de proteção estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente – Artigo 101, VII, § 1º, 3º a 10º, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

#### **IX – JUSTIFICATIVA:**

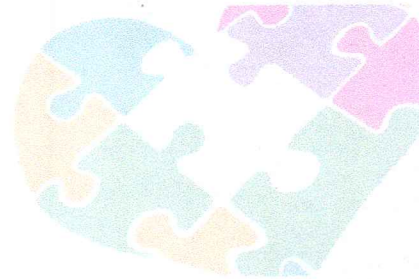
O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 350 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos para o custeio da folha de pagamento, para manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento



ASSOCIAÇÃO  
**AMORADA**

Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

#### **X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:**

- **Público Alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.

- **Horário de atendimento:**

Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.

- **Capacidade de atendimento:**

20 vagas, conforme determina a legislação o número máximo para cada equipamento. Frisa-se, porém, que desde dezembro de 2016 tem atendido ininterruptamente acima de sua capacidade em função da demanda do município.

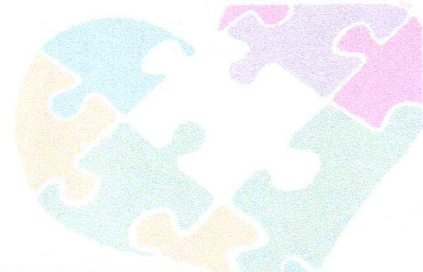
- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:**

Em média 20 crianças e adolescentes ao mês.

#### **XI - OBJETIVO GERAL:**

Custear folha de pagamento de funcionários e encargos trabalhistas, assim como despesas com manutenção e custeios da entidade para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Lençóis Paulista, oferecendo às crianças, adolescentes e famílias atendidas, acolhimento de qualidade e dentro das exigências existentes nos ordenamentos jurídicos. Acolher as crianças e adolescentes dentro do serviço de acolhimento.





Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista	Oferecer estrutura adequada do serviço com qualidade, inovação e humanização, atendendo às normas legais estabelecidas, tanto no cuidado com os acolhidos, como na reestruturação dos vínculos familiares	Oferecer 20 vagas para crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, sendo o público flutuante, conforme decisão judicial de acolhimentos e desacolhimentos	Cuidado integral da criança e do adolescente acolhido Restabelecimento dos vínculos familiares rompidos, integração em família substituta quando esgotadas as possibilidades com a família de origem, atendendo ao direito fundamental da criança/adolescente à convivência familiar	Ata das Audiências concentradas Acontecem no serviço de acolhimento a cada 6 meses.	Semestral

### XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Cuidado e proteção integral à criança/adolescente	Educadores/cuidadores Auxiliares Cozinheiras Motorista Nutricionista Psicóloga Assis Social Coordenador Pedagoga Aux. Adm. Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservação e reestruturação de vínculos familiares Integração a família extensa ou substituta Prevenção de ruptura de vínculos	Coordenadora/ Psicólogo Assistente Social Estagiárias Advogada/ Voluntária	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Possibilitar convivência familiar e comunitária	Coordenadora/ Psicóloga Assistente Social Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso à rede socioassistencial, ao SGD, às políticas públicas setoriais	Coordenadora Assistente Social Estagiária de serv. Social Aux. Adm	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento individual de aptidões, capacidades, valores e princípios	CoordenadorPsi cólogo Estagiária de psicologia Pedagogo Demais funcionários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação, cultura, esporte, lazer, formação profissional, etc	Coordenador Pedagogo Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
<b>1</b>	<b>Folha de Pagamento:</b>			
1.1	01 psicóloga	R\$ 28.600,00		R\$ 28.600,00
1.2	11 educadores/cuidadores	R\$ 242.000,00		R\$ 242.000,00
1.3	08 auxiliares de Ed/cuidadores	R\$ 155.000,00		R\$ 155.000,00
1.4	2 cozinheiras	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
1.5	1 motorista	R\$18.000,00		R\$18.000,00
1.6	01 Pedagoga	R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
1.7	01 Estagiaria	R\$ 11.900,00		R\$ 11.900,00
1.8	01 assistente social	R\$ 31.000,00		R\$ 31.000,00
1.9	03 auxiliares administrativas	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
1.10	02 assessoras administrativas	R\$ 46.000,00		R\$ 46.000,00
1.11	01 Coordenadora	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
1.12	Encargos	R\$ 155.400,00		R\$ 155.400,00
	<b>Totais salários Brutos</b>			<b>R\$ 843.900,00</b>





Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lencóis Paulista



<b>2.0 -</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>			
2.1	Energia elétrica/Água	R\$ 14.400.00		R\$ 14.400.00
2.2	Telefone	R\$ 3.600.00		R\$ 3.600.00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000.00</b>
<b>3.0</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>			
	<b>Pessoas Jurídicas</b>			
3.1	Nutricionista	R\$ 6.000.00		R\$ 6.000.00
3.2	Escritório de contabilidade	R\$20.000.00		R\$ 20.000.00
			<b>Total</b>	<b>R\$26.000.00</b>
<b>4.0</b>	<b>Material de Consumo</b>			
4.1	Alimentação	8.400.00		8.400.00
4.2	Gás	3.700.00		3.700.00
4.3	Limpeza e higiene	6.000.00		6.000.00
			<b>Total</b>	<b>18.100.00</b>
		<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 906.000.00</b>

**XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CONCEDENTE**

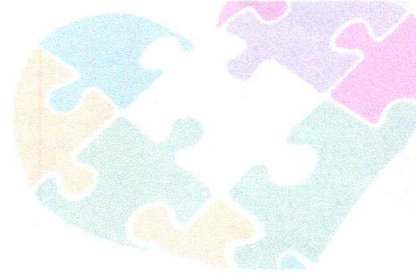
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 150.000.00	R\$ 72.000.00	R\$ 108.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00	R\$ 64.000.00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



## VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 15 de fevereiro de 2019.

**Giovani Britto Telesca**  
**Vice-Presidente**  
**Associação Amorada**

## XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor:  Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 18/02/19 Assinatura:

**ANA PAULA BALSÍ GOES**  
Coordenadora de Controle e  
Acompanhamento de Convênios  
RG 33.195.416-3